

DOCUMENTO ORIENTADOR DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

ETAPA PREPARATÓRIA PARA CONSTRUÇÃO DO 1º PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA REFUGIADOS, MIGRANTES, APÁTRIDAS E RETORNADOS DE MINAS GERAIS

1. APRESENTAÇÃO

Com cerca de 1,5 milhão de migrantes e refugiados¹ e entre 25.000 a 45.000 pessoas retornadas² em seu território, a mobilidade humana faz parte da história do Brasil. Minas Gerais é o terceiro estado da região Sudeste que mais acolhe refugiados e migrantes³, e o segundo que mais recebe os brasileiros que retornam ao Brasil após longo período de emigração⁴. Além disso, é o sétimo principal destino de venezuelanas e venezuelanos que participam da Estratégia de Interiorização do governo federal⁵.

Apesar de já existirem ações pontuais em curso no Estado de Minas Gerais visando o acolhimento, a integração local e a proteção de refugiados e migrantes, bem como a reintegração dos retornados, é necessário que haja uma estratégia mais ampla para potencializar e otimizar a atuação pública (de atores do Estado e da sociedade civil). Para tanto, é fundamental a definição de um conjunto articulado, orgânico e descentralizado de instrumentos, mecanismos, órgãos e ações voltados à efetivação de direitos e acesso aos serviços públicos pelas pessoas refugiadas, migrantes, apátridas e retornadas.

Por tais razões, o Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais – Comitrate – propôs ao Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – a elaboração do 1º Plano Estadual de Políticas Públicas para Refugiados, Migrantes, Apátridas e Retornados de Minas Gerais.

Tendo como um dos princípios orientadores básicos a construção democrática e participativa das políticas públicas, a elaboração do Plano Estadual será precedida da realização de Conferências Livres. Estas serão um marco fundamental de garantia de participação da população de refugiados, migrantes, apátridas e retornados, bem como das entidades do poder público e da sociedade civil que desenvolvem iniciativas de acolhida e atendimento para este público.

2. OBJETIVOS

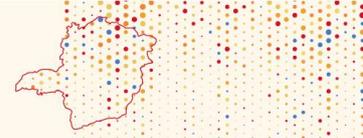
¹ Fonte: <https://www.nepo.unicamp.br/observatorio/bancointerativo/numeros-imigracao-internacional/sincresismigra/>

² BOTEGA, Tuíla; CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antônio Tadeu (Orgs.). Migrações Internacionais de Retorno no Brasil. Brasília: Relatório, 2015

³ Fonte: <https://www.nepo.unicamp.br/observatorio/bancointerativo/numeros-imigracao-internacional/sincresismigra/>

⁴ Fonte: Organização Internacional para as Migrações – OIM, disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/brazil/files/Publications/tub-avrr-2016-2020.png>

⁵ Fonte: Operação Acolhida, disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/>



O objetivo geral das Conferências Livres é viabilizar um espaço de participação democrática para a construção do 1º Plano Estadual de Políticas Públicas para Refugiados, Migrantes, Apátridas e Retornados de Minas Gerais.

Pretende-se, assim, criar um documento orientador de políticas públicas que reflita e efetivamente atenda a demanda do público atendido, e que incorpore as boas práticas e a expertise de atores sociais da sociedade civil e do poder público já engajados no acolhimento e atendimento e integração de pessoas refugiadas, migrantes, apátridas e retornadas.

As Conferências Livres serão fundamentais para:

- a) fomentar a participação social da população de refugiados, migrantes, apátridas e retornados;
- b) descentralizar os debates sobre as demandas da população de refugiados, migrantes, apátridas e retornados;
- c) indicar, em diferentes contextos e regiões, os principais desafios na integração dos refugiados, migrantes, apátridas e retornados;
- d) elaborar propostas de políticas públicas que reflitam a universalidade do atendimento, a transversalidade da questão do refúgio, migração, apatridia e retorno de emigrantes em todas as áreas das políticas públicas, e a institucionalização das demandas como programas e ações de Estado.

3. DA ORGANIZAÇÃO

As Conferências Livres poderão ser realizadas por organizações, grupos, redes e coletivos que queiram se reunir para discutir o documento base e elaborar propostas para a construção do 1º Plano Estadual de Políticas Públicas para Refugiados, Migrantes, Apátridas e Retornados de Minas Gerais.

Os encontros poderão ser virtuais ou presenciais, e deverão contar com a participação de pessoas em situação de refúgio, migração, apatridia e/ou retornados. Poderão ter a participação/apoio de instituições públicas, privadas e do terceiro setor e, para sua homologação, deverão observar a metodologia proposta no presente documento.

4. DOS EIXOS TEMÁTICOS

As Conferências Livres terão como tema central “A construção do 1º Plano Estadual de Políticas Públicas para Refugiados, Migrantes, Apátridas e Retornados de Minas Gerais”, que será discutido a partir do Texto Base ([link](#)) e conforme os seguintes eixos temáticos:

- ✚ Eixo I – Assistência Social e combate às vulnerabilidades socioeconômicas;
- ✚ Eixo II – Segurança alimentar e nutricional;
- ✚ Eixo III – Acesso à moradia digna;
- ✚ Eixo IV - Acesso à educação;
- ✚ Eixo V – Acesso à cultura, esporte e lazer, na perspectiva da interculturalidade;
- ✚ Eixo VI – Acesso à saúde pública integral;



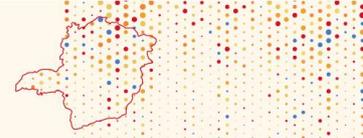
- ✚ Eixo VII - Inserção socioeconômica, trabalho, empreendedorismo e geração de renda;
- ✚ Eixo VIII - Proteção aos direitos humanos e combate ao preconceito e à discriminação;
- ✚ Eixo IX – Governança migratória, gestão participativa e protagonismo social da população de refugiados, migrantes, apátridas e retornados.

5. DA METODOLOGIA DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

Os interessados em realizar Conferências Livres para a construção do 1º Plano de Políticas Públicas para Refugiados, Migrantes, Apátridas e Retornados de Minas Gerais deverão seguir a seguinte metodologia, condição para a validação das propostas a serem enviadas para a Comissão Organizadora do Plano Estadual - Cope:

- ✚ **1º passo – 1/10 a 17/10:** Informar à Cope da decisão em organizar a Conferência Livre, por meio do preenchimento do formulário disponível [em \(link\)AQUI](#) até o dia **17/10/2021**, com as seguintes informações:
 - a entidade, ou entidades, responsáveis pela organização da conferência, com nome, e-mail e telefone de contato;
 - o formato da conferência (virtual ou presencial);
 - o local a ser realizada a conferência, indicando o(s) município(s) e/ou região de abrangência, e, se presencial, o espaço físico; se virtual, a plataforma virtual a ser utilizada;
 - a data e o horário da conferência;
 - os nomes, e-mails e telefone de contato dos(as) facilitadores(as). Necessário que sejam indicadas, pelo menos, duas pessoas, uma para coordenar as discussões no grupo, outra para fazer o trabalho de relatora das propostas;
 - A Cope divulgará no site, **até o dia 22/10/2021**, as Conferências Livres propostas que cumpram todos os requisitos indicados neste item.
- ✚ **2º passo – 20/10 a 31/10:** Participação (indispensável) dos(as) facilitadores(as) em uma formação, a ser promovida pela Cope, em datas a serem marcadas entre os dias 20/10 e 31/10, em ambiente virtual.
- ✚ **3º passo – 01/11 a 30/11:** Realização das Conferências Livres no formato, local, data e horário informados, observando o seguinte:
 - Participação de, no mínimo, 10 (dez) pessoas, sendo ao menos 5 (cinco) pessoas refugiadas, migrantes, apátridas e/ou retornadas, independentemente da nacionalidade, situação migratória ou documental, com preenchimento da lista de presença conforme modelo disponível [AQUI](#);
 - Caso a Conferência tenha a participação de mais de 20 (vinte) pessoas, ao menos 1/4 deverá ser de pessoas refugiadas, migrantes, apátridas e/ou retornadas⁶;
 - Discussão dos eixos temáticos elaborando, no máximo, 5 (cinco) propostas para

⁶ Números fracionários decorrentes da aplicação da regra do ¼ deverão ser sempre arredondados ao número absoluto imediatamente anterior. Por exemplo, para uma conferência com 21 pessoas, ¼ representaria 5,25 pessoas, devendo ser arredondado para um mínimo de 5 pessoas refugiadas, migrantes, apátridas e/ou retornadas.



cada eixo e, preferencialmente, ao menos 1 (uma) proposta por eixo, inserindo-as no formulário conforme o modelo disponível [em \(link\)AQUI](#);

- Preenchimento, pelo facilitador, de uma Ata da Conferência, conforme o modelo disponível [em \(link\)AQUI](#).
- Enviar, **até 30/11**, exclusivamente para o e-mail (plano.migra@social.mg.gov.br), os documentos preenchidos (Ata da Conferência, Lista de Presença e Propostas por Eixo), devidamente assinados pelos responsáveis pela Conferência, e em formato PDF.
- No caso de conferências virtuais, enviar também o registro visual da conferência (fotos, prints de telas e/ou gravação).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não serão divulgadas conferências livres cujos formulários não forem devidamente preenchidos e enviados à Cope dentro do prazo previsto.
- Não serão consideradas, na elaboração do 1º Plano de Políticas Públicas para Refugiados, Migrantes, Apátridas e Retornados de Minas Gerais, propostas elaboradas por conferências livres que não observarem todos os requisitos previstos no item 5 do presente documento.
- As conferências livres podem ser realizadas em qualquer idioma e os documentos decorrentes, bem como as propostas elaboradas, deverão ser preferencialmente enviados em português.
- Poderão participar das conferências livres pessoas maiores de 18 anos, ou menores de 18 anos emancipadas, nos termos da lei civil brasileira, ou menores de 16 e 17 anos com a devida autorização do responsável legal.
- As propostas encaminhadas pelas conferências livres serão revisadas, e poderão ser desmembradas, agrupadas, adaptadas e/ou suprimidas, no todo ou em partes, na elaboração do Plano Estadual.
- Serão desconsideradas, automaticamente, as propostas que atentem contra a Declaração Universal dos Direitos Humanos, contra Tratados, Acordos e Pactos Internacionais voltados à proteção de refugiados e migrantes, e/ou que disponham sobre o Direito Internacional dos Direitos Humanos, contra direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição brasileira de 1988 e na legislação nacional, as que expressem intolerância e preconceito em relação a nacionalidade, situação migratória ou documental, e as que não estiverem de acordo com os objetivos das conferências.
- As Conferências Livres que ocorrerem presencialmente deverão observar todas as medidas sanitárias e de distanciamento social necessárias para conter a propagação da Covid-19, contidas no Protocolo Minas Consciente⁷.
- As Conferências Livres que ocorrerem em espaço virtual deverão fazer o registro visual da conferência e dos participantes, por meio de fotos, prints de telas e/ou gravação da conferência.